

PUBLICADO

Extrema, 01 / 12 / 17

Decreto nº 3.281

De 01 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal”.

Considerando o ofício nº 029/2017, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos dispositivos da Lei Municipal nº 3.404/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica o servidor **SERGIO CARDOSO DE LIMA**, CPF nº 263.050.466-20, lotada na função de Motorista, matrícula 000144, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos dispositivos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

